APROVADO
Votos a Favor: 08
Votos Contra: —
Abstenção : —
Sala das Sessões 26/03/18
Laozane Dinon
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do MDB com assento nesta seleta Câmara e o Vereador JACIR JUNIOR TAFFAREL, que esta se subscreve da Bancada do PDT nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade através da Secretaria da Educação verifique e estude a possibilidade de realizar horários de um turno ou dois turnos para as crianças que frequentam a Escola Infantil Pingo de Gente.

Justificativa: A pedido de pais que tem crianças frequentando a escola (creche), e sentem a dificuldade de deixar as crianças o dia inteiro pois estão tirando o convívio com a família. Os pais gostariam que seu filho frequentasse somente um turno ou seja na parte da manhã ou na parte da tarde.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de março de 2018.

Proponente:

Verª Laozane Fátima Dinon
Bancada MDB

Verº Jacir Junior Taffare
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2274
Data 26/03 2018
Funcionário